

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.031.856

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo № 20-001708/2011, a:

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S R. DESEMBARGADOR VIEIRA CAVALCANTI - N°:001152

INSC. IMOB.: 12.0.0069.0228.00-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 499.648-6 CNPJ: 07.734.165/0001-36

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: CLINICA

→ Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

→ Serviços de quimioterapia

APÒS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) Á(S) AIVIDADE(S). LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

IMPORTANTE :

• A assuatura no alvará de licença expedido por meto eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade devera ser confirmada no endereço www.curifiba.pr.gov.br. Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

 É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação. CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 2011. DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

> ELISABETE LOBO MATRICULA: 85196



Página 1 de 1